

**CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO TEMPORÁRIO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL Nº 002/2017 - PMRC/SMS**

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ/RN, através da Comissão de Processo Seletivo Simplificado, designada pela Portaria n.º 060/2017 – PMRC, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 37, inciso IX da Constituição Federal de 1988, na Lei Municipal nº 399 de 29 de março de 2017, considerando a necessidade temporária de excepcional interesse público de não interromper a prestação de serviços em Saúde no município de Riacho da Cruz, torna público A CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO TEMPORÁRIO do Processo Seletivo Simplificado para contratação de MÉDICO PSF, conforme Edital de Processo Seletivo Simplificado 002/2017 - PMRC/SMS:

CLASSIFICAÇÃO	DOCUMENTO	NOME
1º	2395395	CARLOS ALEXANDRE DA SILVA
2º	99010041728	CARLOS ANDRÉ DA PENHA M. BATISTA

Os convocados deverão se apresentar na Secretaria Municipal de Assistência Social, situada à Av. Camila de Lélis, 285 – Centro – Riacho da Cruz/RN, até o dia 08 de maio de 2017, das 08:00 às 12:00h, munidos da seguinte documentação - sendo original e cópias (duas cópias de cada documento):

- a) cópia do diploma ou de declaração de conclusão do Curso para o cargo pretendido;
- b) comprovação de Registro Profissional no Conselho competente;
- c) 2 (duas) fotografias 3 x 4 (iguais). Não serão aceitas fotografias reproduzidas por scanners ou qualquer meio eletrônico semelhante;
- d) Carteira de identidade;
- e) CPF;
- f) Título de Eleitor com declaração de quitação eleitoral;
- g) Carteira de Trabalho (CTPS);
- h) Certificado Militar (para candidatos do sexo masculino);
- i) Comprovante de Residência;
- j) Declaração de disponibilidade de carga horária para o cargo pretendido;
- k) Os documentos referidos nas letras “c” a “i” deverão ser originais e serão utilizados, apenas, para o cadastro.
- l) Trazer os seguintes exames de saúde: Hemograma Completo, Sumário de Urina e VDRL, com validade de até 90 dias e Carteira de Vacinação atualizada.
- m) Atestado/declaração de antecedentes criminais fornecido pelo órgão competente.

IMPORTANTE:

CASO O(A) CANDIDATO(A) CONVOCADO(A) NÃO COMPAREÇA NO PERÍODO DE CONVOCAÇÃO, O(A) MESMO(A) ESTARÁ DESCLASSIFICADO(A).

Riacho da Cruz/RN, 05 de maio de 2017.

MARIA BERNADETE NUNES RÊGO GOMES
Prefeita Municipal